



Prefeitura Municipal de Botucatu

Termo de Aditamento nº 163/2015
Processo Administrativo nº 44795/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 70/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O CENTRO ESPÍRITA “O CAMINHO DA VERDADE” - NÚCLEO ASSISTENCIAL “JOANNA DE ANGELIS”, PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO A EXECUTAR PROJETO QUE VISA OFERECER ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE TRES A CINCO ANOS, ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação **ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.225.687-2 e inscrito no CPF sob nº. 068.082.238-07, e de outro lado a entidade **CENTRO ESPÍRITA “O CAMINHO DA VERDADE”**, entidade civil, religiosa, filantrópica, educacional e de assistência social, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Rua Professor Armando Ognibene, 690 – Jardim Brasil, inscrita no CNPJ sob nº. 45.526.308/0001-03, neste ato, representada por sua Presidente **NARCISA DA SILVA ANDREUCCI**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do RG nº. 2.333.997-4 e inscrita no CPF sob nº. 094.685.688-57, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº. 44795/2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 342.440,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais), divididos em 05(cinco) parcelas.



Prefeitura Municipal de Botucatu

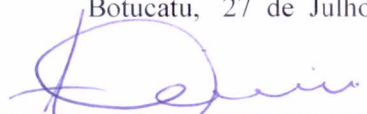
Termo de Aditamento nº 163/2015
Processo Administrativo nº 44795/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.


ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


NARCISA DA SILVA ANDREUCCI
CENTRO ESPÍRITA "O CAMINHO DA VERDADE"

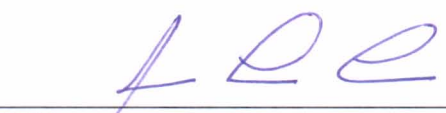
TESTEMUNHAS

1

NOME:

RG:

CPF:

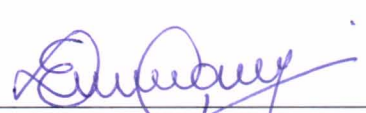

Sueli Isabel Tamelini
RG: 9.934.373
CPF: 834.932.638-72

2

Nome:

RG:

CPF:


Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99